



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

10 de abril de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1249



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 93.487.878-99) em 10/04/2025 às 17:48:46 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 93.487.878-99) em 10/04/2025 às 17:48:46 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.950, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.435.764,69 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.619, de 4 de abril de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	866	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.266	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 23	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	867	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.173	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 24	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
---------------------	--------------	--	--

Nº DOTAÇÃO	868	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.174	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 26	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	869	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.175	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 29	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	850	VALOR	R\$ 54.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.126	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 35	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	862	VALOR	R\$ 119.411,76
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.146	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 36	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	851	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.261	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 37	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	864	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.11	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	367	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	240.006	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 38	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	863	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.147	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 39	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	865	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 10/04/2025 às 17:48:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/azc3-ad20-e24a-a782-40>

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.120	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 40	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	852	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.169	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 41	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	870	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.267	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 53	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	853	VALOR	R\$ 154.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.170	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 55	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	854	VALOR	R\$ 74.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.127	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 58	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	855	VALOR	R\$ 130.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.262	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 59	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	856	VALOR	R\$ 50.000,00
------------	-----	-------	---------------

UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.171	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 61
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Nº DOTAÇÃO	857	VALOR	R\$ 54.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.172	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 62	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	858	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2022	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.263	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 69	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
---------------------	--------------	--

Nº DOTAÇÃO	859	VALOR	R\$ 54.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2022	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.264	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 70	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	860	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E FOMENTO DO TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.265	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 71	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	861	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.128	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 78
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 1.435.764,69 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	289	VALOR	R\$ 409.411,76
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	727	VALOR	R\$ 1.026.352,93
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.951, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 0300002215/2025-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal "Ana Rosa de Paula", será demarcada e dividida em 30 (trinta) boxes iguais com 05 (cinco) metros, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias:

I - 10 e 11 de maio de 2025, em virtude da comemoração do Dia das Mães;

II - 1º e 2 de novembro de 2025, em virtude da comemoração do Dia de Finados.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, e do Decreto nº 8.891, de 17 de dezembro de 2024, será cobrada a importância de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a 50 UFM's (cinquenta Unidades Fiscais do Município), a título de Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela utilização de área relativa à cada boxe demarcado no referido logradouro.

Art. 3º A licença dos boxes a que se refere este Decreto fica limitada a 03 (três) boxes por Contribuinte em cada período citado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.952, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Cria a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família, conforme Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, em promover ações que viabilizem a gestão intersetorial na esfera municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que recria o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO as ações, as normas, os critérios e os procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, estabelecidos na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Jahu, será composta por representantes da:

- I - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- II - Secretaria de Saúde;
- III - Secretaria de Educação;
- IV - Diretoria de Ensino - Região Jahu.

Parágrafo único. A Comissão deve ser coordenada pelo gestor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social ou pelo coordenador do Programa Bolsa Família, em concordância com o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art. 3º A Comissão será responsável por auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação dos representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 1º As ações mencionadas no *caput* do artigo 1º, deste Decreto, abrangem o Cadastro Único, especificamente no que se refere ao planejamento financeiro, de acordo com as demandas e necessidades

para sua gestão.

§ 2º As ações do Programa Bolsa Família deverão ser planejadas levando em consideração as demandas e necessidades para sua gestão, no que se refere às ações de assistência social, educação e saúde.

Art. 4º São competências da Comissão:

I - estabelecer sua metodologia de trabalho;

II - promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família como cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;

III - realizar reuniões trimestrais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

IV - realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;

V - apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;

VI - promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades.

Art. 5º A participação na Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada prestação de serviço público relevante ao Município, não fazendo jus a qualquer remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.953, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Designa membros para o Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300001570/2025-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, criado pela Lei nº 3.187, de

24 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 3.978, de 12 de julho de 2005, por 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria de Educação:

Titular: Celio Luiz Cardoso;

Suplente: Juliana Thais Beltrame;

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Ana Lara Julio Sabino;

Suplente: Jessica Fernanda de Mello Ferreira Neves;

c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Miriam Arradi Sichieri;

Suplente: Talita Pedroso Segal Aun;

d) Secretaria de Esportes:

Titular: Elizangela Cristina de Souza Saquetto;

Suplente: Ivete Calobrizi;

e) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Vania Daiana Cristianini;

Suplente: Paulo Francisco Borges Junior;

II - representantes da sociedade civil:

a) entidade não governamental que atua na área educacional:

Titular: Silvia Helena Floret Magrini;

Suplente: Ana Beatriz Ciamariconi;

b) entidade não governamental de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente:

Titular: Monica Menin Martins;

Suplente: Sueli Aparecida Corradini;

c) Associação de Moradores:

Titular: Luiz Murata Filho;

Suplente: Antonio Aparecido Rodrigues Junior;

d) Associação de Pais e Alunos:

Titular: Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira;

Suplente: Jordana Vomero Teixeira Paulino;

e) entidade não governamental de defesa dos direitos da criança e do adolescente portadores de necessidades especiais:

Titular: Andressa Neves Magalhães;

Suplente: Jessica Tamara Formagio dos Santos Mathias;

III - representantes dos Profissionais de Educação:

a) Rede Estadual de Ensino:

Titular: Maria Medianeira de Almeida Pacheco Fraga;

Suplente: Maria José Lidueña;

b) professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Eliana Cristina Zamboni Gervazio;

Suplente: Joelma Vitorino Santana dos Santos;

c) diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rubens de Jesus;

Suplente: Juliana Marcelino;

d) Rede Particular de Ensino:

Titular: William Geraldo Cavalari Barbosa;

Suplente: Nadia Tatiana Mazo Augusto Shiratori;

e) Rede do Ensino Superior:

Titular: Valeria Lopes Rodrigues;

Suplente: Cyntia Grizzo Messenberg.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023;

II - o Decreto nº 8.573, de 28 de setembro de 2023;

III - o Decreto nº 8.597, de 31 de outubro de 2023;

IV - o Decreto nº 8.684, de 18 de março de 2024;

V - o Decreto nº 8.748, de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu.

em 7 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

LEI Nº 5.619, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, para compatibilizar as emendas impositivas identificadas com impedimentos de ordem técnica e abrir crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam compatibilizadas as emendas impositivas nº 23, 24, 26, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 53, 55, 58, 59, 61, 62, 69, 70, 71 e 78, apresentadas junto a Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, nos termos do art. 29, da Lei nº 5.553, de 3 de julho de 2024.

Parágrafo único. As emendas anexas a esta Lei passam a fazer parte integrante da Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.435.764,69 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações

orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	866	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.266	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 23	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	867	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.173	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 24	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	868	VALOR	R\$ 51.176,47
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	

FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.174	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 26	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	869	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.175	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 29	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	850	VALOR	R\$ 54.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.126	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 35	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	862	VALOR	R\$ 119.411,76
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 10/04/2025 às 17:48:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a2c3-ad20-e24a-a782-40>

FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.146	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 36
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Nº DOTAÇÃO	851	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.261	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 37	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	864	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.11	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	367	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	240.006	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 38	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
---------------------	--------------	--	--

Nº DOTAÇÃO	863	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.147	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 39	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	865	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.120	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 40	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	852	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.169	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 41	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	870	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.267	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 53	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	853	VALOR	R\$ 154.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.170	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 55	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	854	VALOR	R\$ 74.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.127	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 58	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	855	VALOR	R\$ 130.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.262	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 59	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	856	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.171	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 61	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 10/04/2025 às 17:48:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/azc3-ad20-e24a-a782-40>

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
---------------------	--------------	--

Nº DOTAÇÃO	857	VALOR	R\$ 54.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTES DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.172	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 62	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	858	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2022	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE	
FONTES DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.263	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 69	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	859	VALOR	R\$ 54.705,88
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2022	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE	
FONTES DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.264	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 70
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	860	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTES DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.265	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 71	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Nº DOTAÇÃO	861	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTES DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.128	EMENDA IMPOSITIVA LOA 2025 Nº 78	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Art. 3º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 1.435.764,69 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	289	VALOR	R\$ 409.411,76
------------	-----	-------	----------------

UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
FUNTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	727	VALOR	R\$
			1.026.352,93
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	
FUNTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de abril de 2025.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.620, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral

anual para os servidores públicos municipais da prefeitura, da SAEMJA, das pensões e proventos de aposentadoria assumidos pelo Município.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento), os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da prefeitura, da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento, e das pensões e proventos de aposentadorias dos pensionistas e aposentados do extinto Instituto de Previdência do Município de Jahu – IPMJ, assumidos pelo Município.

Parágrafo único. O índice que trata o *caput* deste artigo é o resultado da soma do percentual inflacionário do IPCA-IBGE dos últimos 12 (doze) meses correspondente a 5,06% (cinco inteiros e seis décimos por cento), e aumento real de 0,94% (noventa e quatro décimos por cento).

Art. 2º Fica reajustado em R\$ 90,00 (noventa reais) o auxílio mensal de que trata o artigo 5º, da Lei nº 4.282, de 27 de maio de 2009.

Art. 3º Fica reajustado para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) o auxílio-alimentação nos termos da Lei vigente, mantendo os reajustes trimestrais e o 13º auxílio-alimentação no mês de dezembro.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de abril de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.291, de 07/04/2025 – Exonera, o Sr. Marcio Martins da Silva Santos, a partir de 07/04/2025, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Esportes.

Nº 1.292, de 07/04/2025 – Nomeia, o Sr. Willian Moraes de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Esportes, a partir de 08/04/2025.

Nº 1.293, de 07/04/2025 - Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 303, de 10/02/2025, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0300003686-PG/2025.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Alisson Rafael de Campos	Diretor Estratégico	Cred. 042	40 horas
02	Suzi Meire Campana Carvalho	Farmacêutico II	Cred. 008	40 horas
03	Milena Aparecida Vechi Fuzinelli	Enfermeiro I	Cred. 040	30 horas
04	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista	Cred. 033	20 horas
05	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Agente de Saneamento I	Cred. 002	40 horas
06	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 horas
07	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 horas
08	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 horas
09	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 horas
10	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	4 horas neste Departamento
11	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014	30 horas
12	Flavia Aparecida Paterno Martins da Costa	Dentista I	Cred. 036	6 horas neste Departamento
13	Bruna de Cassia Sales Pereira	Enfermeiro I	Cred. 037	30 horas

Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal,

para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia o seguinte servidor:

01	Alessandro Barbosa	Agente Administrativo I	40 horas
----	--------------------	-------------------------	----------

Nº 1.294, de 07/04/2025 - Concede 07 dias de Licença Sem Vencimentos a Lorena Gomes Righi, referente ao cargo de Assistente Social I, a partir de 10/04/2025.

Nº 1.295, de 07/04/2025 - Concede licença, para os dias 31/03 e 01/04/2025, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.296, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 31/03 e para o dia 01/04/2025, a Keli Campanhã Meschieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.297, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 31/03/2025, a Vanessa Fernanda de Toledo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.298, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 31/03/2025, a Orlando Serra Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.299, de 07/04/2025 - Concede licença, para os períodos da tarde e noite do dia 31/03/2025, a Luciana Marostica Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.300, de 07/04/2025 - Concede licença, para os períodos da tarde e noite do dia 31/03/2025, a Roberta Schiavon Caballero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.301, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 31/03/2025, a Andreza Camila da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.302, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 31/03/2025, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.303, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 31/03/2025, a Mayra Leticia da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.304, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Izabel Cristina Batista Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.305, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.306, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.307, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 01/04/2025, a Euzebio de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.308, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 01/04/2025, a Juliana Pagin Tesser,

de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.309, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 01/04/2025, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.310, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Bruno Aparecido da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.311, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.312, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.313, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Fabia Cristina da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.314, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Paulla Daniely Arnold de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.315, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 01/04/2025, a Renata Cristina Rabello Collo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.316, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 02/04/2025, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.317, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 02/04/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.318, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.319, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.320, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Ricardo Joel Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.321, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Eliete Cristina Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.322, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.323, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Natalia Correa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.324, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Ruth de Souza Antonio Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.325, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 02/04/2025, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.326, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 03/04/2025, a Maria Jeane Contarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.327, de 07/04/2025 - Concede licença, para os dias 03 e 04/04/2025, a Bruna Gasparotto de Angelo Nogueira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.328, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 03 e para o dia 04/04/2025, a Adriana Correa de Mello Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.329, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 03/04/2025, a Beatriz Barbosa Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.330, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 03/04/2025, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.331, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 03/04/2025, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.332, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 03/04/2025, a Graziela Romero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.333, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 03/04/2025, a Pamela Leticia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.334, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 03/04/2025, a Ricardo Rezende Cordeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.335, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/04/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.336, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Ana Camila Tiago Seresuela, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.337, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Angelita Gomes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.338, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Daiana Aparecida Gurizan de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.339, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Erika Leite Ramos de Luzia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.340, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Fabia Cristina da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.341, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Melissa Ramos Paraíso de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.342, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Milca da Silva Correia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.343, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia

04/04/2025, a Talita Pedroso Segal Aun, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.344, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/04/2025, a Larissa Fernanda Supricio Friedl, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.345, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 04/04/2025, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.346, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.347, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.348, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.349, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Julia Carolina Vendramini Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.350, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Karina Daniela Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.351, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Marcia Regina Lopes Sanchez de Freitas Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.352, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.353, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.354, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Noemi Antonio Neckel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.355, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 04/04/2025, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.356, de 07/04/2025 - Concede licença, para os dias 04, 07 e 08/04/2025, a Ingrid Fernanda Beato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.357, de 07/04/2025 - Concede licença, para os dias 07, 08 e 09/04/2025, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.358, de 07/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 07/04/2025, a Eliane Cristina Pavanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.359, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.360, de 07/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Miquele Romano Paez, de acordo com o art.

74 da LC 265/2005.

Nº 1.361, de 07/04/2025 - Aprova Leandro da Silva, Motorista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.362, de 07/04/2025 - Nomeia, Douglas Renato Calegari, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 08/04/2025.

Nº 1.363, de 07/04/2025 - Torna sem efeito, a Portaria nº 139, de 21/01/2025, que designou a Comissão Organizadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público, para os cargos de Procurador do Município e Analista de Procuradoria, conforme processo administrativo nº 0300003589-PG/2025.

Nº 1.364, de 08/04/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2154-PG/2023.

Nº 1.365, de 08/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300010029-PG/2024.

Nº 1.366, de 08/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300012275-PG/2024.

Nº 1.367, de 08/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007783-PG/2024.

Nº 1.368, de 08/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007785-PG/2024.

Nº 1.369, de 08/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007789-PG/2024.

Nº 1.370, de 09/04/2025 - Designa Maria Fernanda Christianini, Enfermeiro I, para substituir Ivone Marra, Enfermeiro do PSF I, designada para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - Centro de Saúde I, no período de 05/03/2025 a 31/03/2025.

Nº 1.371, de 09/04/2025 - Designa Mariana da Silva, Agente Administrativo I, para substituir Natalia Quaglia Ailon Frate, Diretor, no período de 07/05/2025 a 26/05/2025.

Nº 1.372, de 09/04/2025 - Nomeia, Elisangela da Silva Alves para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2025.

Nº 1.373, de 09/04/2025 - Nomeia, Thales Cassaro para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2025.

Nº 1.374, de 09/04/2025 - Nomeia, Sergio Alceu de Biazzi para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2025.

Nº 1.375, de 09/04/2025 - Nomeia, Carla Oliveira da Silva para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2025.

Nº 1.376, de 09/04/2025 - Nomeia, Suelen Cristiane de Oliveira para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, a partir de 03/04/2025.

Nº 1.377, de 09/04/2025 - Nomeia, Julia Dias Cardoso para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, a partir de 07/04/2025.

Nº 1.378, de 09/04/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Miriane Alves de Souza, Professor Auxiliar de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível III, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 06/03/2025.

Nº 1.379, de 09/04/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Alessandra Cazelato, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/03/2025.

Nº 1.380, de 09/04/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Debora Poloniato Soares Sant Anna, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 20/03/2025.

Nº 1.381, de 09/04/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Katia Crisley Brochado Bruckner, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/03/2025.

Nº 1.382, de 09/04/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Maisa Paulin Braitte, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 11/03/2025.

Nº 1.383, de 09/04/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Maria José de Figueiredo Moreira, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 10/03/2025.

Nº 1.384, de 09/04/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Raitisa Cavallieri Boneli, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/03/2025.

Nº 1.385, de 09/04/2025 - Exonera, a pedido, Juliane Grazielle Arlindo Delfino Açola, a partir de 07/04/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 1.386, de 09/04/2025 - Exonera, a pedido, Ana Laura Fogo, a partir de 07/04/2025, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 1.387, de 09/04/2025 - Concede licença para participação na 3ª etapa do Campeonato Paulista, no Município de Paulínia/SP, a Vitor Henrique Mussio Areias,

para o dia 12/04/2025.

Jahu, 10 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2025, Sistema Registro de Preços n.º 020/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 11.500 (ONZE MIL E QUINHENTOS) OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA PRAÇA DA REPÚBLICA E DISTRITO DE POTUNDUVA, proveniente do Processo Administrativo nº 030002172/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.038.989/0001-70, sagrou-se vencedora para o lote 01 do certame, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);

SANTOS E SIMÕES LTDA, CNPJ nº 49.308.008/0001-09, sagrou-se vencedora para o lote 02 do certame, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de abril de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 030/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 019/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA

APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000077/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 52.453,60 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R\$ 15.916,00 (quinze mil novecentos e dezesseis reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 10 de abril de 2.025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAHU ATE A AREA DE TRANSBORDO MUNICIPAL

O Município de Jahu, por meio de sua Secretaria de Economia e Finanças, vem por meio deste informar a suspensão do Contrato nº 058/2024, firmado com a empresa LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.262.420/0001-09 a partir de 10 de abril de 2025, pelos motivos elencados nos autos do 4008/2025-PG, solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente.

Jahu, 10 de Abril de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social
Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovanni Mineti Fabricio
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauá/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a2c3-ad20-e24a-a782-40

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1249, ano XLIII, veiculado em 10 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 10/04/2025 às 17:48:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a2c3-ad20-e24a-a782-40>